



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 396/2025

Senhor Secretário, Gilberto Albertino Ramos

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, providenciar o patrolamento e manutenção preventiva do trecho compreendido do início da Rua 01 (Rua atrás da Escola Municipal Maria Rosa de Oliveira), no bairro Boa Vista, zona rural de Santana do Paraíso.

Justificativa: o trecho citado compreende uma pequena elevação íngreme e sinuosa, logo no início da rua, e o mesmo está com o seu cascalhamento solto e com sucros no solo, provocados por erosões fluviais. Tudo isso contribui para um terreno instável e que coloca em risco a segurança da via, sejam eles motoristas ou pedestre.

JPRbino
PROTOCOLADO
17/09/2025
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do
Paraíso/MG

Assessoria de Comunicação Social
Assessoria Jurídica
Assessoria de Planejamento e Gestão
Assessoria de Trabalho e Assessoria

Arquivo de Motus
Vereador | PL

Segue em anexo...

RECEBAMOS

17/09/25 HORA: 17:33

Imanda